



# Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba, 31 de julho de 2013**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIANº 085/2013.

Quixaba- PB, 30 de julho de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal nº.044/97, de 15 de setembro de 1997.

#### RESOLVE:

1 - DEFERIR, o pedido do servidor deste órgão, **Alcileide Rodrigues Candido** - mat nº 234, enquadrada no cargo de Professora, que requereu para gozo a **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente a 180 (cento e oitenta) dias.

2 - O período da referida **LICENÇA PREMIO**, compreende entre **30/07/2013 à 30/01/2014**.

3 - Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

  
JÚLIO CESAR DE MEDEIROS BATISTA

Prefeito

#### EXPEDIENTE

**JULIO CESAR DE MEDEIROS BATISTA**

Preteito Constitucional

**JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS**

Vice-Prefeito

**ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS**

Secretária de Assistência Social

**DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES**

Secretária de Administração

**CLAUDIA MACÁRIO LOPES**

Secretária de Fazenda, Finanças e Tesouraria

**EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO**

Secretário de Comunicação

**JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO**

Secretário de Saúde

**JULIANA FERREIRA NOBREGA**

Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

**MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAUJO**

Secretária de Educação e Cultura